

LEI ORDINÁRIA Nº 647, de 02 de novembro de 2024

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e demais diplomas legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a lei:

CAPÍTULO I
Seção Única
Da Abrangência

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2025 e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal:

- I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos e institutos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 36.657.300,00 (Trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais).

PLOA-2025 – Pag.1

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto em demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante de demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita, é fixada por função, Poderes e Órgãos, em R\$ 36.657.300,00 (Trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais) e desdobrada em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 26.453.317,00 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezessete reais).

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de 10.203.983,00 (Dez milhões, duzentos e três mil, novecentos e oitenta e três reais).

Seção III Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Sub-funções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos respectivos anexos desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, nos anexos específicos desta Lei.

Seção IV
Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a trinta e cinco por cento da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º O limite autorizado no art. 8º não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I - Atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações;
- II - Atender despesas vinculadas a convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

Seção V
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000, obedecidas às normas do Banco Central do Brasil e Resoluções do Senado Federal.
- II - Contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

CAPÍTULO III

**Seção Única
Das Disposições Gerais**

Art.11. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art.12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art. 14º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, através de Decreto, os valores constantes desta Lei em 2025 para as rubricas de receitas estimadas e as dotações das despesas fixadas mediante aplicação do índice de variação de preços, IGP-M ou outro índice que venha a ser adotado pelo Governo Federal.

Art. 15. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2025.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de novembro de 2024.



AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito

PLQA-2025 – Pag.4

Secretaria Municipal de
Finanças



Nossa cidade, nosso orgulho!

ANEXOS

PROJETO DE LEI

LOA 2025

GOVERNO MUNICIPAL DE OURO VELHO – PB. PRAÇA CEL. SERGIO DANTAS, Nº 55 CENTRO OURO
VELHO

CEP: 58560-000. TELEFONE: (83) 99992-4195



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

**Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias**

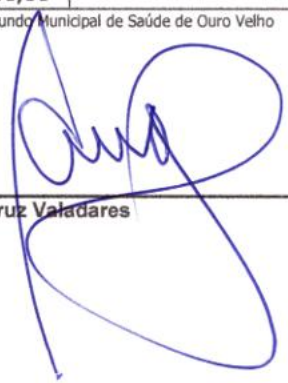
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	1.442.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	14.710.960,00
Receita de Contribuições	100.000,00	Juros e Encargos da Dívida	340.000,00
Receita Patrimonial	500.000,00	Outras Despesas Correntes	13.100.519,10
Transferências Correntes	32.961.000,00		
Outras Receitas Correntes	70.000,00		
Total das Receitas Correntes	35.073.500,00	Total de Despesas Correntes	28.151.479,10
Dedução	-4.436.200,00		
Déficit		Superávit	2.485.820,90
Total	30.637.300,00	Total	30.637.300,00
Superávit do Orçamento	2.485.820,90	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens	20.000,00	Investimentos	7.547.761,40
Transferência de Capital	6.000.000,00	Amortização da Dívida	500.000,00
Total das Receitas de Capital	6.020.000,00	Total de Despesas de Capital	8.047.761,40
Déficit		Reserva de Contingência	458.059,50
Total	8.505.820,90	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	8.505.820,90
Déficit do Orçamento			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	36.657.300,00	TOTAL GERAL	36.657.300,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	30.637.300,00	Despesas Correntes	28.151.479,10
Receitas de Capital	6.020.000,00	Despesas de Capital	8.047.761,40
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	458.059,50
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	36.657.300,00	TOTAL GERAL	36.657.300,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho




Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025
 Categoria Econômica
 30.637.300,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
1	Receitas Correntes		
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
1.1.1	Impostos	1.437.500,00	1.442.500,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	17.500,00	
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.000,00	
1.1.1.2.50.0.1	Iptu Principal	13.500,00	
1.1.1.2.50.0.2	Iptu Multas/Juros	500,00	
1.1.1.2.50.0.3	Iptu Dívida Ativa	1.000,00	
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.500,00	
1.1.1.2.53.0.1	ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos reais sobre imóveis	2.500,00	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.000,00	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.000.000,00	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.000.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.000.000,00	
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	420.000,00	
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	420.000,00	
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	420.000,00	
1.1.1.4.51.1.1	ISS - Principal	420.000,00	
1.1.2	Taxas	5.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Funcionamento e Localização	4.000,00	
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.000,00	
1.2	Contribuições	100.000,00	100.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		
1.3.2	Valores Mobiliários	500.000,00	500.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	500.000,00	
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	500.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	200.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.36	Remuneração de Depósitos Bancário - Recursos Educação Livre	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.37	Remuneração do Salário-Educação	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.40	Remuneração de Depósitos - SUS	100.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.41	Remuneração de Depósitos - PNAE	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.42	Remuneração de Depósitos - PNATE	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.53	Remuneração de Depósitos - Recursos Próprios Saúde	60.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.55	Remuneração FNAS Vinculados	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.56	Remuneração FUNDEB	100.000,00	


Augusto Santa Cruz Valadares
 Prefeito
 Ouro Velho - PB

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

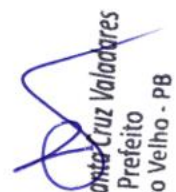
1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências do Salário Educação	160.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	80.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	80.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	80.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.000,00
1.7.1.4.56	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	10.000,00
1.7.1.4.56.0.1	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	10.000,00
1.7.1.4.56.0.1.01	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	10.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	800.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	350.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	350.000,00
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	350.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	350.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	350.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	350.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	650.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	650.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	650.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Recursos IGDDBF	86.830,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Recursos PAIF - Proteção e Atendimento Integral a família	86.550,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	418.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07	Recursos IGD-SUAS	46.620,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Transferência do Programa PROCAD-SUAS	12.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	370.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Financeira Lei 176/2020	4.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	366.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	366.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União	366.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.352.400,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.162.400,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	-520.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	60.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	60.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	75.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	-15.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	-600,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Farmacia Básica - Governo do Estado	30.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Convênio Transporte Escolar - Estado	80.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Convênio Transporte Escolar - Estado	80.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	80.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	80.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estado destinados à Assistência Social	80.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Cofinanciamento Estadual - Ação Social	40.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Benefícios Assistenciais Gov. Estado	40.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.400.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.400.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.400.000,00
1.7.5.1.50.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.400.000,00
1.7.5.1.50.1.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.400.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	70.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00
1.9.2.2	Restituições	20.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	20.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	50.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	50.000,00
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.04	Mercados, feiras e açougues	30.000,00
2	Receitas de Capital	20.000,00


Augusto Santa Cruz Valadares
 Prefeito
 Ouro Velho - PB

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025
 20.000,00

2.2	Alienação de Bens		
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	
2.2.1.3.01.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	
2.4	Transferências de Capital		
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	4.092.152,90	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	808.670,23	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	808.670,23	
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	808.670,23	
2.4.1.2.50.9.1	Convênio Construção Creche Pré-Escola	808.670,23	
2.4.1.2.50.9.1.03	Convênio Reforma da Escola Jacinto Dantas - FNDE	358.670,23	
2.4.1.2.50.9.1.06	Convênio Construção Quadra Coberta - FNDE	300.000,00	
2.4.1.2.50.9.1.08	Convênio Reforma da E.E.I.E.M.F Jacinto Dantas - FNDE	150.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.133.482,67	
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	374.000,00	
2.4.1.4.50.0.1	Convênio Construção de UBS	374.000,00	
2.4.1.4.50.0.1.01	Convênio Construção de UBS	200.000,00	
2.4.1.4.50.0.1.03	Convênio Construção Academia da Saúde	174.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.759.482,67	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.759.482,67	
2.4.1.4.99.0.1.03	Convênio Construção de Quadra Poliesportiva	200.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.04	Convênio Pavimentação e Drenagem no município	564.626,67	
2.4.1.4.99.0.1.06	Convênio Sistema de Abastecimento de água do município	938.856,00	
2.4.1.4.99.0.1.12	Convênio Aquisição de Patrulha Mecanizada	100.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.17	Convênio Construção/Ampliação de Mercado Público	956.000,00	
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00	
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	150.000,00	
2.4.1.9.51.0.1	Registra as receitas das transferências da União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.	150.000,00	
2.4.1.9.51.0.1.05	Construção Muro da Creche - Transferências Especiais	150.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.907.847,10	
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.907.847,10	
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	92.508,00	
2.4.2.2.50.0.1.01	Aquisição de Veículo para Transporte do TFD - Convênio Estado	92.508,00	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	92.508,00	
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios do Estado destinados a Programa de Educação	1.501.391,88	
2.4.2.2.51.0.1.01	Convênio Construção de Creche - Governo do Estado	1.501.391,88	
2.4.2.2.51.0.1.02	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Creche - Governo do Estado	1.116.745,22	
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	384.646,66	
		313.947,22	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

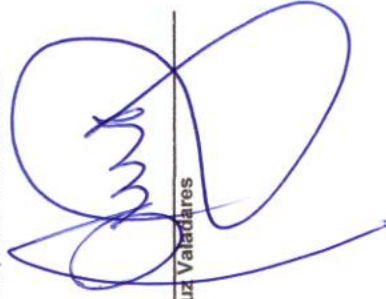
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios do Estado	313.947,22
2.4.2.2.99.0.1.01	Construção de Matadouro - Governo do Estado	313.947,22

TOTAL GERAL

36.657.300,00

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.442.500,00
Contribuições	100.000,00
Receita Patrimonial	500.000,00
Transferências Correntes	28.524.800,00
Outras Receitas Correntes	70.000,00
Total das Receitas Correntes	30.637.300,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	6.000.000,00
Total das Receitas de Capital	6.020.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	36.657.300,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Ouro Velho				
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.556.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.125.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.125.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	850.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	245.000,00	431.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	431.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	130.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.000,00		
4	Despesas de Capital		100.000,00	100.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			1.656.000,00	1.656.000,00

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			195.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		100.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		95.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	95.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
4	Despesas de Capital		9.500,00	9.500,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	9.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.500,00		
Total da Unidade Orçamentária:			205.000,00	205.000,00

Augusto Sampaio Cruz Valadares
Prefeito

Ouro Velho - PB

Unidade Orçamentária: 11001 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.940.100,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

3.1	Pessoal e Encargos Sociais	218.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	218.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	38.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	1.722.100,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.722.100,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	6.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	134.700,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	16.700,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	196.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.340.500,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.500,00		
4	Despesas de Capital			36.500,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	36.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.500,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.976.600,00

Unidade Orçamentária: 2001 - CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - GAB DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			565.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00	400.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	395.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	165.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	33.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				575.000,00

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.260.479,50
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	271.000,00	271.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	240.000,00		
		1.000,00		

Augusto Santo Cruz Valadares

Prefeito

Ouro Velho - PB

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

3.3	Outras Despesas Correntes				
3.3.90	Aplicações Diretas	989.479,50			
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	135.479,50			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	30.000,00			
4	Despesas de Capital				
4.4	Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas	42.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00			
	Total da Unidade Orçamentária:	1.302.479,50			


42.000,00

42.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 1.302.479,50

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	947.600,00	947.600,00	1.904.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.100,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	420.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	265.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida			
3.2.90	Aplicações Diretas	340.000,00	340.000,00	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	340.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	616.500,00	616.500,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	57.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.800,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	360.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	13.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	6.500,00	6.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00		
4.6	Amortização da Dívida			
4.6.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária:	2.410.600,00		


Augusto Sampaio Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

506.500,00

6.500,00

6.500,00

6.500,00

500.000,00

500.000,00

500.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 2.410.600,00

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

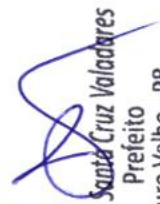
DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025
 2.531.325,00

3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	1.078.300,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	476.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	401.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.453.025,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.453.025,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	36.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	806.425,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	214.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342.300,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital			2.850.921,14
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	2.850.921,14		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.380.774,48		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	470.146,66		
Total da Unidade Orçamentária:				5.382.246,14

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	4.622.900,00	4.622.900,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	960.300,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.804.400,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	856.900,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.300,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		459.200,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	459.200,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	188.200,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	187.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.800,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	217.900,00	217.900,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	86.900,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	131.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				5.300.000,00


 Augusto Santa Cruz Volodares
 Prefeito
 Ouro Velho - PB

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

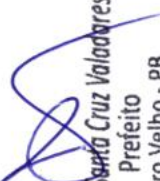
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.063.900,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	535.000,00	535.000,00	
3.1.90.03	Pensões	75.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	265.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	528.900,00	528.900,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	9.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	109.650,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	106.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.150,00		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	9.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	107.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			45.150,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	45.150,00	45.150,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	23.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.150,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.109.050,00

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VELHO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			700.350,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	89.900,00	89.900,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	45.300,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.600,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	610.450,00	610.450,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	7.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	269.020,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	194.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.430,00		
4	Despesas de Capital			45.950,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	45.950,00	45.950,00	


Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

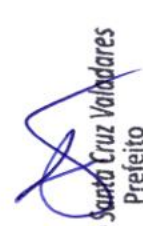
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.300,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	44.650,00		
Total da Unidade Orçamentária:		746.300,00		

Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			152.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00	100.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	52.600,00	52.600,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.300,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.800,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00		
4	Despesas de Capital			9.600,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	9.600,00	9.600,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.600,00		
Total da Unidade Orçamentária:		162.200,00		

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.213.223,60
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	973.000,00	973.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	320.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	653.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			1.240.223,60
3.3.90	Aplicações Diretas	1.240.223,60	1.240.223,60	
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	348.810,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	162.155,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	722.658,60		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00		
4	Despesas de Capital			1.071.436,67
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	1.071.436,67	1.071.436,67	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.015.281,67		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.155,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		3.284.660,27		


Augusto Sampaio Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.426.655,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

3.1	Pessoal e Encargos Sociais	340.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	340.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	275.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.086.655,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	575.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.155,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	124.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	45.000,00		
4	Despesas de Capital			2.459.516,59
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	2.459.516,59		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.292.016,59		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	167.500,00		
Total da Unidade Orçamentária:				3.886.171,59

Unidade Orçamentária: 99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

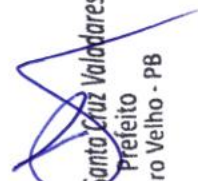
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
9	Reserva de Contingência			458.059,50
9.9	Reserva de Contingência			
9.9.90	Aplicações Diretas	458.059,50	458.059,50	
9.9.90.99	A Classificar	458.059,50		
Total da Unidade Orçamentária:				458.059,50

Total da Unidade Gestora: 26.798.367,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.560.146,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	3.910.260,00	3.910.260,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.691.493,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.548.267,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	600.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	70.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			3.649.886,00
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
3.3.71.41	Contribuições	250.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.399.886,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	81.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.383.875,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	322.032,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	13.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	470.855,00		


Augusto Santo Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**DESPESAS**

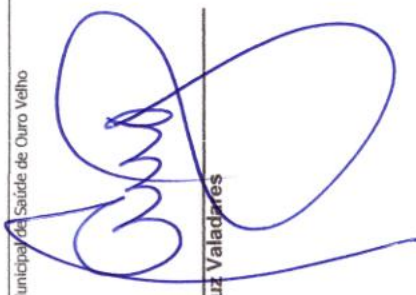
Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.041.324,00	
3.3.90.41	Contribuições	5.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	
4	Despesas de Capital		642.787,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	642.787,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	441.358,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	201.428,50	

Total da Unidade Orçamentária: 8.202.933,00**Total da Unidade Gestora: 8.202.933,00****Total Geral: 36.657.300,00****Resumo**

Pessoal e Encargos Sociais	14.710.960,00
Juros e Encargos da Dívida	340.000,00
Outras Despesas Correntes	13.100.519,10
Total das Despesas Correntes	28.151.479,10
Investimentos	7.547.761,40
Amortização da Dívida	500.000,00
Total das Despesas de Capital	8.047.761,40
Reserva de Contingência	458.059,50
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	36.657.300,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho


Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Ouro Velho		Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Ouro Velho				
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO		Unidade orçamentária: 2001 - CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - GAB DO PREFEITO				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			100.000,00	1.556.000,00	1.656.000,00
1 31	Ação Legislativa			100.000,00	1.556.000,00	1.656.000,00
1 31 2	Gestão Administrativa do Legislativo Municipal			100.000,00	1.556.000,00	1.656.000,00
1 31 2 1.1	Construção/Ampliação do Prédio do Poder Legislativo			70.000,00		70.000,00
	Obras e Instalações			70.000,00		70.000,00
1 31 2 1.2	Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal			30.000,00		30.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
1 31 2 2.1	Manutenção das Atividades Gerais da Câmara Municipal				1.556.000,00	1.556.000,00
	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				850.000,00	850.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais				245.000,00	245.000,00
3.1.90.13	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.30	Serviços de Consultoria				130.000,00	130.000,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				131.000,00	131.000,00
3.3.90.39						
Total da unidade orçamentária		100.000,00	1.556.000,00	100.000,00	1.556.000,00	1.656.000,00
Total da unidade gestora		100.000,00	1.556.000,00	100.000,00	1.556.000,00	1.656.000,00

Unidade gestora: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Unidade gestora: 2001 - CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - GAB DO PREFEITO				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				575.000,00	575.000,00
4 122	Administração Geral				575.000,00	575.000,00
4 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				575.000,00	575.000,00
4 122 4 2.4	Manutenção das Atividades Adm. do Gabinete do Prefeito				5.000,00	5.000,00
	Contratação por Tempo Determinado				395.000,00	395.000,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				33.000,00	33.000,00
3.1.90.11	Diárias - Civil				24.000,00	24.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo				24.000,00	24.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				83.000,00	83.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Contribuições				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					
Total da unidade orçamentária		575.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00

Augusto Soares Cruz Valadares
 Prefeito
 Ouro Velho - PB

4 122 4 1.89 Aquisição de Equipamentos com recursos Alienação de Ativos Equipamentos e Material Permanente


4 122 4 1.90 Construção/Ampliação e reforma com recursos de Alienação de Ativos

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 4 2.119	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				1.282.479,50	1.282.479,50
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				240.000,00	240.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				135.479,50	135.479,50
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				750.000,00	750.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				30.000,00	30.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				22.000,00	22.000,00
Total da unidade orçamentária		20.000,00		20.000,00	1.282.479,50	1.302.479,50

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			6.500,00	1.012.100,00	1.018.600,00
4 122	Administração Geral				1.006.900,00	1.006.900,00
4 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				1.006.900,00	1.006.900,00
4 122 4 2.36	Apoio aos Conselhos Municipais				12.500,00	12.500,00
	Material de Consumo				3.500,00	3.500,00
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.500,00	4.500,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.500,00	4.500,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				911.500,00	911.500,00
	3.3.90.04 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças				6.500,00	6.500,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				250.000,00	250.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				420.000,00	420.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				14.000,00	14.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				6.500,00	6.500,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				2.500,00	2.500,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				82.900,00	82.900,00
4 122 4 2.81	Manutenção das Atividades Setor de Contabilidade e Tributação				1.600,00	1.600,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				4.500,00	4.500,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.600,00	1.600,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				2.600,00	2.600,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.600,00	2.600,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.600,00	2.600,00
4 123	Administração Financeira			6.500,00	2.600,00	9.100,00
4 123 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			6.500,00	2.600,00	9.100,00
4 123 4 1.3	Aperfeiçoar a Estrutura Adm. e Operacional da Secretaria de Finanças			6.500,00	2.600,00	9.100,00

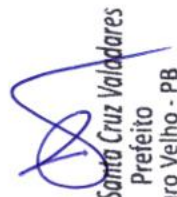

Augusto Santa Cruz Valindares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

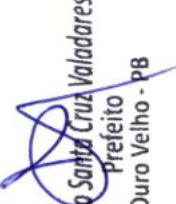
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial
		Projetos	Atividades
		6.500,00	
			Total
4 123 4 2.9	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		6.500,00
	Manutenção de Convênio com a SSP/PB		2.600,00
	3.3.90.30 Material de Consumo	1.300,00	1.300,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00	1.300,00
4 128	Formação de Recursos Humanos		2.600,00
4 128 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo		2.600,00
4 128 4 2.7	Capacitação de Recursos Humanos		2.600,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00	1.300,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00	1.300,00
28	Encargos Especiais		1.392.000,00
28 843	Serviço de Dívida Interna		840.000,00
28 843 9	Encargos Especiais do Município		840.000,00
28 843 9 0.2	Pagamento da Dívida Contratual		840.000,00
	3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	340.000,00	340.000,00
	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00	500.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		552.000,00
28 846 9	Encargos Especiais do Município		552.000,00
28 846 9 0.3	Pagamento de Precatório Judicial		271.500,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais	265.000,00	265.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais	6.500,00	6.500,00
28 846 9 0.4	Contribuições para formação do Pasep		280.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	280.000,00	280.000,00
28 846 9 0.6	Devolução de saldo de Convênios da União		500,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições	500,00	500,00
Total da unidade orçamentária		6.500,00	1.012.100,00

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial
		Projetos	Atividades
		2.258.421,14	2.623.825,00
			Total
12	Educação		4.882.246,14
12 306	Alimentação e Nutrição		195.000,00
12 306 11	Educação de Qualidade para Todos		195.000,00
12 306 11 2.28	Manutenção da Merenda Escolar		195.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo	195.000,00	195.000,00
12 361	Ensino Fundamental		2.227.825,00
12 361 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	607.029,26	1.631.825,00
12 361 4 2.20	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria - MDE		1.626.225,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	470.000,00	470.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	400.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	200.000,00	200.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00	1.300,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil	15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo	279.925,00	279.925,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	80.000,00
Total da unidade orçamentária		6.500,00	2.410.600,00


Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

**Município de Ouro Velho**Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97 <http://ourovelho.pb.gov.br/>Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES
Chave de autenticação: 1693-7837-520Página
4 / 19**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025**

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					Total
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00
12 361 4 2.21	Capacitação de Recursos Humanos - MIDE				5.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.800,00
12 361 11	Educação de Qualidade para Todos			607.029,26	1.203.029,26
12 361 11 1.10	Aperfeiçoar a Estrutura Adm. e Operacional da Secretaria de Educação			38.000,00	38.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			18.000,00	18.000,00
12 361 11 1.11	Ampliação/Construção/Reforma de Escolas			60.000,00	60.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			60.000,00	60.000,00
12 361 11 1.82	Convênio Reforma da Escola Jacinto Dantas - FNDE			359.029,26	359.029,26
4.4.90.51	Obras e Instalações			359.029,26	359.029,26
12 361 11 1.104	Convênio Reforma Escola Jacinto Dantas - FNDE			150.000,00	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00	150.000,00
12 361 11 2.29	Aquisição de Material Didático/Esportivo				6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00
12 361 11 2.30	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios				150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00
12 361 11 2.85	Manutenção do PDDE - FNDE				10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.500,00
12 361 11 2.95	Manutenção do Salário Educação - FNDE				170.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				11.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00
12 361 11 2.107	Manutenção do PNAE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Rec. FNDE				85.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				36.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				19.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00
12 361 11 2.129	Manutenção do Transporte Escolar - Governo do Estado				80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
12 361 11 2.132	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							15.000,00		15.000,00	
	Manutenção das Escolas Municipais							95.000,00		95.000,00	
	Material de Consumo							55.000,00		55.000,00	
	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							10.000,00		10.000,00	
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							20.000,00		20.000,00	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente							10.000,00		10.000,00	
12 364	Ensino Superior							75.000,00		75.000,00	
12 364 11	Educação de Qualidade para Todos							75.000,00		75.000,00	
12 364 11 2.34	Apoio a Estudantes Pre-Universitários e Universitários							75.000,00		75.000,00	
	Auxílio Financeiro a Estudantes							36.000,00		36.000,00	
	3.3.90.18							26.000,00		26.000,00	
	3.3.90.30 Material de Consumo							6.500,00		6.500,00	
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							6.500,00		6.500,00	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							6.500,00		6.500,00	
12 365	Educação Infantil							108.000,00		108.000,00	1.759.391,88
12 365 11	Educação de Qualidade para Todos							108.000,00		108.000,00	1.759.391,88
12 365 11 1.96	Convênio Construção de Creche - Governo do Estado							1.116.745,22		1.116.745,22	1.116.745,22
	Obras e Instalações							1.116.745,22		1.116.745,22	1.116.745,22
	4.4.90.51							384.646,66		384.646,66	384.646,66
12 365 11 1.133	Convênio Aquisição de Equipamentos Creche Municipal - Governo do Estado							384.646,66		384.646,66	384.646,66
	Equipamentos e Material Permanente							384.646,66		384.646,66	384.646,66
12 365 11 1.136	Construção Muro da Creche - Transferências Especiais							150.000,00		150.000,00	150.000,00
	Obras e Instalações							150.000,00		150.000,00	150.000,00
	4.4.90.51							150.000,00		150.000,00	150.000,00
12 365 11 2.33	Manutenção da Educação Infantil - Rec. FNDE							10.000,00		10.000,00	10.000,00
	Contratação por Tempo Determinado							1.000,00		1.000,00	1.000,00
	3.1.90.04							1.000,00		1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							1.000,00		1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo							5.000,00		5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							1.000,00		1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							1.000,00		1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.000,00		1.000,00	1.000,00
12 365 11 2.128	Manutenção da Educação Infantil - Recursos Próprios							98.000,00		98.000,00	98.000,00
	Material de Consumo							50.000,00		50.000,00	50.000,00
	3.3.90.30							16.000,00		16.000,00	16.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							18.000,00		18.000,00	18.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							14.000,00		14.000,00	14.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente							10.000,00		10.000,00	10.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos							10.000,00		10.000,00	10.000,00
12 366 11	Educação de Qualidade para Todos							10.000,00		10.000,00	10.000,00
12 366 11 2.96	Manutenção do Programa Alfabetização de Jovens e Adultos - Rec. FNDE							10.000,00		10.000,00	10.000,00
	Contratação por Tempo Determinado							1.000,00		1.000,00	1.000,00
	3.1.90.04							4.000,00		4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo							1.000,00		1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							2.000,00		2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							1.000,00		1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.000,00		1.000,00	1.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente							1.000,00		1.000,00	1.000,00
12 367	Educação Especial							8.000,00		8.000,00	8.000,00
12 367 11	Educação de Qualidade para Todos							8.000,00		8.000,00	8.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 367 11 2.32	Manutenção da Educação Especial				8.000,00	8.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
27	Desporto e Lazer			500.000,00		500.000,00
27 812	Desporto Comunitário			500.000,00		500.000,00
27 812 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			500.000,00		500.000,00
27 812 4 1.87	Convênio Construção de Quadra Poliesportiva			200.000,00		200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
27 812 4 1.102	Convênio Construção Quadra Coberta - FNDE			300.000,00		300.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			300.000,00		300.000,00
Total da unidade orçamentária					2.758.421,14	5.382.246,14

Unidade orçamentária: 5002 - FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				5.300.000,00	5.300.000,00
12 361	Ensino Fundamental				4.362.600,00	4.362.600,00
12 361 11	Educação de Qualidade para Todos				4.362.600,00	4.362.600,00
12 361 11 2.26	FUNDEB - Magistério 70%				3.115.000,00	3.115.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				800.000,00	800.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.645.000,00	1.645.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				620.000,00	620.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
12 361 11 2.83	FUNDEB - Outras Despesas 30%				1.247.600,00	1.247.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				13.000,00	13.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				605.000,00	605.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				180.000,00	180.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				160.000,00	160.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.500,00	6.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				21.900,00	21.900,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				86.200,00	86.200,00
12 365	Educação Infantil				937.400,00	937.400,00
12 365 11	Educação de Qualidade para Todos				937.400,00	937.400,00
12 365 11 2.90	Manutenção do Pré-Escolar Municipal- Fundeb 70%				90.000,00	90.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				70.000,00	70.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
12 365 11 2.108	Manutenção Pré-Escolar Municipal - Fundeb 30%				32.900,00	32.900,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.300,00	2.300,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				13.000,00	13.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.300,00	3.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.600,00	5.600,00

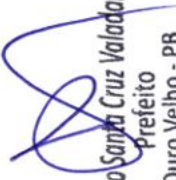

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 5002 - FUNDEB		Não orçamentária			Projetos		Atividades		Total
Código	Especificação	Operação especial	Operação especial	Operação especial	Projetos	Atividades	Atividades	Total	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					2.600,00	2.600,00	2.600,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.800,00	2.800,00	2.800,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					3.300,00	3.300,00	3.300,00	
12 365 11 2.123	Manutenção de Creche Educação Infantil - Fundeb 70%					260.000,00	260.000,00	260.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					30.000,00	30.000,00	30.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					221.400,00	221.400,00	221.400,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais					8.600,00	8.600,00	8.600,00	
12 365 11 2.124	Manutenção de Creche Educação Infantil - Fundeb 30%					204.500,00	204.500,00	204.500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					145.000,00	145.000,00	145.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					1.300,00	1.300,00	1.300,00	
3.3.90.30	Material de Consumo					7.600,00	7.600,00	7.600,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					7.600,00	7.600,00	7.600,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					6.500,00	6.500,00	6.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações					30.000,00	30.000,00	30.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					6.500,00	6.500,00	6.500,00	
12 365 11 2.145	Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 70%					245.000,00	245.000,00	245.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					45.000,00	45.000,00	45.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					170.000,00	170.000,00	170.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais					30.000,00	30.000,00	30.000,00	
12 365 11 2.146	Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 30%					105.000,00	105.000,00	105.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo					15.000,00	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					7.500,00	7.500,00	7.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					7.500,00	7.500,00	7.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações					35.000,00	35.000,00	35.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					35.000,00	35.000,00	35.000,00	
Total da unidade orçamentária						5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		Não orçamentária			Projetos		Atividades		Total
Código	Especificação	Operação especial	Operação especial	Operação especial	Projetos	Atividades	Atividades	Total	
8	Assistência Social					987.550,00	987.550,00	1.017.550,00	
8 122	Administração Geral				30.000,00	762.250,00	762.250,00	762.250,00	
8 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo					715.500,00	715.500,00	715.500,00	
8 122 4 2.47	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social					715.500,00	715.500,00	715.500,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					150.000,00	150.000,00	150.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					265.000,00	265.000,00	265.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais					45.000,00	45.000,00	45.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil					6.000,00	6.000,00	6.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo					100.000,00	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					60.000,00	60.000,00	60.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					65.000,00	65.000,00	65.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					8.000,00	8.000,00	8.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					1.000,00	1.000,00	1.000,00	


Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
3.3.90.93	Indenizações e Restituições							1.000,00		1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações							6.500,00		6.500,00	6.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente							7.000,00		7.000,00	7.000,00
8 122 19	Assistência Social Geral							46.750,00		46.750,00	46.750,00
8 122 19 2.125	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social							46.750,00		46.750,00	46.750,00
3.3.90.14	Díarias - Civil							1.800,00		1.800,00	1.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo							1.650,00		1.650,00	1.650,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							40.000,00		40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.650,00		1.650,00	1.650,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente							1.650,00		1.650,00	1.650,00
8 241	Assistência ao Idoso							25.300,00		25.300,00	25.300,00
8 241 19	Assistência Social Geral							25.300,00		25.300,00	25.300,00
8 241 19 2.116	Manutenção Fundo Municipal do Idoso							25.300,00		25.300,00	25.300,00
3.3.90.14	Díarias - Civil							1.800,00		1.800,00	1.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo							6.500,00		6.500,00	6.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							5.000,00		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							7.500,00		7.500,00	7.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente							4.500,00		4.500,00	4.500,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente							19.000,00		19.000,00	19.000,00
8 243 19	Assistência Social Geral							19.000,00		19.000,00	19.000,00
8 243 19 2.140	Manutenção do Programa Família Acolhedora - Lei Municipal 458/2019							19.000,00		19.000,00	19.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							19.000,00		19.000,00	19.000,00
8 244	Assistência Comunitária							172.000,00		172.000,00	172.000,00
8 244 19	Assistência Social Geral							172.000,00		172.000,00	172.000,00
8 244 19 1.49	Aquisição e Distribuição gratuita de pescado e outros gêneros no período da Semana Santa							30.000,00		30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							30.000,00		30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Doações as pessoas carentes do município							80.000,00		80.000,00	80.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							80.000,00		80.000,00	80.000,00
8 244 19 2.156	Manutenção do Programa PROCAD-SUAS							12.000,00		12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo							1.500,00		1.500,00	1.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							1.500,00		1.500,00	1.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente							9.000,00		9.000,00	9.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais							9.000,00		9.000,00	9.000,00
8 245 19	Assistência Social Geral							9.000,00		9.000,00	9.000,00
8 245 19 2.55	Transferência Financeira a Entidade de Caráter Assistencial							9.000,00		9.000,00	9.000,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais							9.000,00		9.000,00	9.000,00
9	Previdência Social							75.000,00		75.000,00	75.000,00
9 271	Previdência Básica							75.000,00		75.000,00	75.000,00
9 271 19	Assistência Social Geral							75.000,00		75.000,00	75.000,00
9 271 19 2.114	Pagamento de Pensionistas							75.000,00		75.000,00	75.000,00
3.1.90.03	Pensões							75.000,00		75.000,00	75.000,00
16	Habitação							16.500,00		16.500,00	16.500,00


Augusto Santos Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
16 482	Habituação Urbana			16.500,00		16.500,00
16 482 19	Assistência Social Geral			16.500,00		16.500,00
16 482 19 1.16	Financiamento de Casas Populares (Contrapartida Minha Casa Minha Vida)			16.500,00		16.500,00
	Obras e Instalações			16.500,00		16.500,00
4.4.90.51				16.500,00		16.500,00
				46.500,00	1.062.550,00	1.109.050,00

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VELHO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			18.300,00	728.000,00	746.300,00
8 122	Administração Geral				133.450,00	133.450,00
8 122 19	Assistência Social Geral				133.450,00	133.450,00
8 122 19 2.92	Manutenção do IGDBF - Bolsa Família				86.830,00	86.830,00
	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	500,00
3.3.90.33	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				25.500,00	25.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				23.830,00	23.830,00
3.3.90.39	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52						
8 122 19 2.109	Manutenção do Programa IGD-SUAS				46.620,00	46.620,00
	Contratação por Tempo Determinado				1.300,00	1.300,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.300,00	1.300,00
3.1.90.11	Diárias - Civil				1.300,00	1.300,00
3.3.90.14	Material de Consumo				22.520,00	22.520,00
3.3.90.30	Passagens e Despesas com Locomoção				2.300,00	2.300,00
3.3.90.33	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.300,00	7.300,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.300,00	7.300,00
3.3.90.39	Equipamentos e Material Permanente				3.300,00	3.300,00
4.4.90.52						
8 244	Assistência Comunitária				40.000,00	40.000,00
8 244 19	Assistência Social Geral				40.000,00	40.000,00
8 244 19 2.130	Benefícios Eventuais				40.000,00	40.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.000,00	40.000,00
3.3.90.32						
8 245	Serviços Socioassistenciais				554.550,00	572.850,00
8 245 19	Assistência Social Geral				554.550,00	572.850,00
8 245 19 1.47	Projeto de Inclusão Produtiva					
	Material de Consumo				18.300,00	18.300,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.500,00	6.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.500,00	9.500,00
3.3.90.39	Equipamentos e Material Permanente				2.300,00	2.300,00
8 245 19 2.93	Manutenção do PAIF - Proteção e Atendimento Integral a família				86.550,00	86.550,00
	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				24.000,00	24.000,00
3.1.90.11	Diárias - Civil				1.300,00	1.300,00
3.3.90.14	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00

Augusto Sória Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VELHO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				800,00	800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.500,00	4.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.300,00	3.300,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.300,00	1.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.350,00	11.350,00
8 245 19 2.115	Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos				428.000,00	428.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				13.000,00	13.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.300,00	3.300,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				138.000,00	138.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				48.700,00	48.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
8 245 19 2.127	Confinanciamento Estadual				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária				18.300,00	728.000,00	746.300,00

Unidade orçamentária: 7003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
8	Assistência Social				162.200,00	162.200,00
8 122	Administração Geral				133.000,00	133.000,00
8 122 19	Assistência Social Geral				133.000,00	133.000,00
8 122 19 2.48	Manutenção do Conselho Tutelar				133.000,00	133.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.500,00	3.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.500,00	6.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				29.200,00	29.200,00
8 243 19	Assistência Social Geral				29.200,00	29.200,00
8 243 19 2.52	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				29.200,00	29.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.300,00	5.300,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.800,00	2.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.500,00	7.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.000,00	9.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.600,00	4.600,00
Total da unidade orçamentária				162.200,00	162.200,00	162.200,00

Augusto Soares Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração				13.000,00	13.000,00
Total da unidade orçamentária				13.000,00	2.049.933,60	2.062.933,60



Município de Ouro Velho

Praca Cel. Sérgio Danzas, 55 - Centro - 581.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97

<http://ourovelho.pb.gov.br/>

Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES

Chave de autenticação: 1693-7837-520

Página

11 / 19

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122	Administração Geral			13.000,00	2.049.933,60	2.062.933,60
4 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			13.000,00	2.049.933,60	2.062.933,60
4 122 4 1.6	Aperfeiçoar a Estrutura Adm. e Operacional da Secretaria de Serviços Urbanos			13.000,00		13.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			13.000,00		13.000,00
4 122 4 2.10	Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços Urbanos				2.049.933,60	2.049.933,60
	Contratação por Tempo Determinado				320.000,00	320.000,00
	3.1.90.11				653.000,00	653.000,00
	3.3.90.14				6.500,00	6.500,00
	3.3.90.30				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.36				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.39				620.433,60	620.433,60
	4.4.90.61				30.000,00	30.000,00
15	Urbanismo			709.726,67	137.000,00	846.726,67
15 451	Infra-Estrutura Urbana			709.726,67	20.000,00	729.726,67
15 451 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			20.000,00	20.000,00	20.000,00
15 451 4 2.144	Manutenção/Construção da Central de Velório Municipal			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
	3.3.90.30				2.500,00	2.500,00
	3.3.90.36				2.500,00	2.500,00
	3.3.90.39				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.51				2.500,00	2.500,00
	4.4.90.52					
	Equipamentos e Material Permanente					
15 451 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural			709.726,67		709.726,67
15 451 20 1.19	Construção/Reforma de Praças, Parques e Canteiros			76.000,00		76.000,00
	Material de Consumo			3.000,00		3.000,00
	3.3.90.30			3.000,00		3.000,00
	3.3.90.36					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
	4.4.90.51					
	Obras e Instalações					
	4.4.90.52					
	Equipamentos e Material Permanente					
15 451 20 1.20	Pavimentação de Ruas/Avenidas			55.000,00		55.000,00
	Obras e Instalações			55.000,00		55.000,00
15 451 20 1.65	Convênio Pavimentação e drenagem em diversas ruas do Município			578.726,67		578.726,67
	Indenizações e Restituições			100,00		100,00
	4.4.90.51					
	Obras e Instalações					
	3.3.90.33					
	4.4.90.51					
	Obras e Instalações					
	3.3.90.30					
	3.3.90.36					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
	4.4.90.52					
	Equipamentos e Material Permanente					
15 452	Serviços Urbanos			117.000,00		117.000,00
15 452 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			17.000,00		17.000,00
15 452 4 2.149	Manutenção de Cemitério e Central de Velório			17.000,00		17.000,00
	Material de Consumo					
	3.3.90.30					
	3.3.90.36					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	3.3.90.39					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
	4.4.90.52					
	Equipamentos e Material Permanente					
15 452 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural			100.000,00		100.000,00
15 452 20 2.141	Manutenção e Melhoramento do Serviço de Iluminação Pública			100.000,00		100.000,00
	Material de Consumo					
	3.3.90.30					

Augusto Santo Cruz Valadares
 Prefeito
 Ouro Velho - PB

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							6.655,00		6.655,00	6.655,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							66.725,00		66.725,00	66.725,00
4.4.90.51	Obras e Instalações							6.655,00		6.655,00	6.655,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente							6.655,00		6.655,00	6.655,00
17	Saneamento					35.000,00		170.000,00		205.000,00	205.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano					35.000,00		170.000,00		205.000,00	205.000,00
17 512 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural					35.000,00		170.000,00		205.000,00	205.000,00
17 512 20 1.24	Construção, Manutenção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário					35.000,00		170.000,00		35.000,00	35.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					35.000,00		170.000,00		170.000,00	170.000,00
17 512 20 2.155	Manutenção e Melhoria da Rede de Esgotos e Galerias Pluviais							170.000,00		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo							10.000,00		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							10.000,00		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							10.000,00		10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações							140.000,00		140.000,00	140.000,00
18	Gestão Ambiental					14.000,00		14.000,00		14.000,00	14.000,00
18 542	Controle Ambiental					14.000,00		14.000,00		14.000,00	14.000,00
18 542 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural					14.000,00		14.000,00		14.000,00	14.000,00
18 542 20 1.18	Construção de aterro Sanitário					14.000,00		14.000,00		14.000,00	14.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					14.000,00		14.000,00		14.000,00	14.000,00
26	Transporte					156.000,00		156.000,00		156.000,00	156.000,00
26 782	Transporte Rodoviário					156.000,00		156.000,00		156.000,00	156.000,00
26 782 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural					156.000,00		156.000,00		156.000,00	156.000,00
26 782 20 1.21	Construção de Passagens Molhadas					26.000,00		26.000,00		26.000,00	26.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					26.000,00		26.000,00		26.000,00	26.000,00
26 782 20 1.34	Recuperação de Estradas no Município					130.000,00		130.000,00		130.000,00	130.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					15.000,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					15.000,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					15.000,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					85.000,00		85.000,00		85.000,00	85.000,00
Total da unidade orçamentária						927.726,67		2.356.933,60		3.284.660,27	
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		NÃO ORÇAMENTÁRIA		Operação especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
4	Administração					16.300,00		1.108.155,00		1.124.455,00	1.124.455,00
4 122	Administração Geral					16.300,00		1.108.155,00		1.124.455,00	1.124.455,00
4 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo					16.300,00		1.108.155,00		1.124.455,00	1.124.455,00
4 122 4 1.8	Reequipamento da Secretaria de Desenvolvimento Agrário					16.300,00				16.300,00	16.300,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					3.300,00				3.300,00	3.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					13.000,00				13.000,00	13.000,00
4 122 4 2.15	Apoio ao Associativismo/Cooperativismo/CMDRS							19.500,00		19.500,00	19.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							6.500,00		6.500,00	6.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							6.500,00		6.500,00	6.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							6.500,00		6.500,00	6.500,00
4 122 4 2.82	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário							1.088.655,00		1.088.655,00	1.088.655,00

Augusto Santa Cruz Valadares
 Prefeito
 Ouro Velho - PB

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025


Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				205.000,00	205.000,00
4 131	Comunicação Social				205.000,00	205.000,00
4 131 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo				205.000,00	205.000,00
4 131 4 2.3	Manutenção das Atividades da Secretaria de Representação Institucional				205.000,00	205.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
	Diárias - Civil				3.500,00	3.500,00
	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				9.500,00	9.500,00
					205.000,00	205.000,00

Total da unidade orçamentária

Unidade orçamentária: 11001 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			6.500,00	1.628.200,00	1.634.700,00
13 392	Difusão Cultural			6.500,00	1.628.200,00	1.634.700,00
13 392 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo			6.500,00	289.500,00	296.000,00
13 392 4 1.40	Aquisição de Equipamentos para a Diretoria de Cultura			6.500,00	6.500,00	6.500,00
	Equipamentos e Material Permanente			6.500,00	6.500,00	6.500,00
13 392 4 2.38	Manutenção das Atividades da Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos				289.500,00	289.500,00
	Contratação por Tempo Determinado				38.000,00	38.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				180.000,00	180.000,00
	Diárias - Civil				6.500,00	6.500,00
	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
13 392 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes				1.338.700,00	1.338.700,00
13 392 17 2.37	Realização de Eventos Culturais e Turísticos no Município				100.000,00	100.000,00
	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
13 392 17 2.39	Realização de Cursos, Seminários, para o Fortalecimento do Turismo				9.500,00	9.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.500,00	9.500,00
13 392 17 2.40	Edição de Livros, Catálogos, Textos de Artistas Regionais				9.500,00	9.500,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.500,00	9.500,00
13 392 17 2.42	Incentivos aos Grupos Artísticos/Culturais do Município				9.500,00	9.500,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				9.500,00	9.500,00
13 392 17 2.103	Realização de Festas Juninas				1.056.500,00	1.056.500,00
	Material de Consumo				35.000,00	35.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				951.500,00	951.500,00
13 392 17 2.104	Realização do Festival da Poesia				25.200,00	25.200,00
	Material de Consumo				3.200,00	3.200,00
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00


Augusto Santo Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 11001 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		Não orçamentária		Operação especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							6.000,00		6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							6.000,00		6.000,00	6.000,00
13 392 17 2.105	Realização da Festa da Padroeira do Município							63.000,00		63.000,00	63.000,00
	Material de Consumo							4.000,00		4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							9.000,00		9.000,00	9.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							50.000,00		50.000,00	50.000,00
13 392 17 2.106	Realização da Festa do Reveillon							65.500,00		65.500,00	65.500,00
	Material de Consumo							6.000,00		6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							9.500,00		9.500,00	9.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							50.000,00		50.000,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer							341.900,00		341.900,00	341.900,00
27 812	Desporto Comunitário							87.200,00		87.200,00	87.200,00
27 812 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes							87.200,00		87.200,00	87.200,00
27 812 17 2.44	Manutenção/Reforma do Estádio Municipal							49.500,00		49.500,00	49.500,00
	Material de Consumo							5.500,00		5.500,00	5.500,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							5.500,00		5.500,00	5.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							8.500,00		8.500,00	8.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							15.000,00		15.000,00	15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações							15.000,00		15.000,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente							37.700,00		37.700,00	37.700,00
27 812 17 2.45	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer							3.500,00		3.500,00	3.500,00
	Material de Consumo							6.700,00		6.700,00	6.700,00
3.3.90.30	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							8.500,00		8.500,00	8.500,00
3.3.90.31	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							13.000,00		13.000,00	13.000,00
3.3.90.32	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							6.000,00		6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							254.700,00		254.700,00	254.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							254.700,00		254.700,00	254.700,00
27 813	Lazer							2.300,000,00		2.300,000,00	2.300,000,00
27 813 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes							30.000,00		30.000,00	30.000,00
27 813 17 2.41	Realização da Festa de Emancipação Política do Município							40.000,00		40.000,00	40.000,00
	Material de Consumo							160.000,00		160.000,00	160.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							24.700,00		24.700,00	24.700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							7.500,00		7.500,00	7.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							8.200,00		8.200,00	8.200,00
27 813 17 2.102	Realização de Festas Carnavalescas							9.000,00		9.000,00	9.000,00
	Material de Consumo										
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física										
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física										
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
Total da unidade orçamentária								6.500,00		6.500,00	1.976.600,00

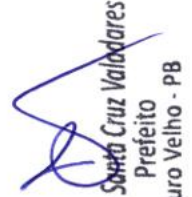
Unidade orçamentária: 99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		Não orçamentária		Operação especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
99	Reserva de Contingência							458.059,50		458.059,50	458.059,50
99 999	Reserva de Contingência							458.059,50		458.059,50	458.059,50
99 999 9999	Reserva de Contingência							458.059,50		458.059,50	458.059,50
99 999 9999 0.999	Reserva de Contingência							458.059,50		458.059,50	458.059,50
	A Classificar										458.059,50
9.9.90.99											458.059,50
Total da unidade orçamentária								6.500,00		6.500,00	1.976.600,00

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Total da unidade orçamentária			458.059,50			458.059,50
Total da unidade gestora		1.850.059,50		6.132.464,40	18.815.843,10	26.798.367,00
Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho						
Unidade orçamentária: 21001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			768.307,50	7.434.625,50	8.202.933,00
10 122	Administração Geral				8.800,00	8.800,00
10 122 22	Saúde para todos				8.800,00	8.800,00
10 122 22 2.117	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde				8.800,00	8.800,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.300,00	2.300,00
	3.1.90.11				1.300,00	1.300,00
	Díárias - Civil				1.300,00	1.300,00
	3.3.90.14				1.300,00	1.300,00
	Material de Consumo				1.300,00	1.300,00
	3.3.90.30				1.300,00	1.300,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.300,00	1.300,00
	3.3.90.36				1.300,00	1.300,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.300,00	1.300,00
	3.3.90.39				1.300,00	1.300,00
	Equipamentos e Material Permanente				1.300,00	1.300,00
	4.4.90.52				1.300,00	1.300,00
	Atenção Básica				1.300,00	1.300,00
10 301	Gestão Administrativa do Poder Executivo			649.799,50	5.632.603,50	6.282.403,00
10 301 4	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde				1.845.051,50	1.845.051,50
10 301 4 2.71	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde				1.845.051,50	1.845.051,50
	Contratação por Tempo Determinado				300.000,00	300.000,00
	3.1.90.04				480.000,00	480.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
	3.1.90.11				80.000,00	80.000,00
	Obrigações Patronais				159.551,50	159.551,50
	3.1.90.13				5.000,00	5.000,00
	Díárias - Civil				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.14				100.000,00	100.000,00
	Material de Consumo				270.000,00	270.000,00
	3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.32				2.500,00	2.500,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.35				40.000,00	40.000,00
	Serviços de Consultoria				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.36				40.000,00	40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39				40.000,00	40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39				40.000,00	40.000,00
	Contribuições				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.41				40.000,00	40.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.47				40.000,00	40.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.92				40.000,00	40.000,00
	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
	4.4.90.52				40.000,00	40.000,00
	Saúde para todos				40.000,00	40.000,00
10 301 22	Aquisição de Materiais para Atenção Básica - Recursos Vinculados			649.799,50	3.787.552,00	4.437.351,50
10 301 22 1.50	Aquisição de Materiais para Atenção Básica - Recursos Vinculados				250.000,00	250.000,00
	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.30				45.000,00	45.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				62.500,00	62.500,00
	3.3.90.32				62.500,00	62.500,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				62.500,00	62.500,00
	3.3.90.36				62.500,00	62.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				62.500,00	62.500,00
	3.3.90.36				62.500,00	62.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				62.500,00	62.500,00
	3.3.90.39				62.500,00	62.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				62.500,00	62.500,00
	4.4.90.51				62.500,00	62.500,00
	Obras e Instalações				62.500,00	62.500,00
10 301 22 1.76	Manutenção e conservação do Centro de Reabilitação de Fisioterapia			13.155,00	13.155,00	13.155,00
	Material de Consumo				2.662,00	2.662,00
	3.3.90.30				1.331,00	1.331,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.662,00	2.662,00
	3.3.90.36				2.662,00	2.662,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.662,00	2.662,00
	3.3.90.39				2.662,00	2.662,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.662,00	2.662,00
	4.4.90.51				2.662,00	2.662,00
	Obras e Instalações				2.662,00	2.662,00
10 301 22 1.77	Manutenção e Conservação da Praça Saúde do Idoso			6.500,00	6.500,00	6.500,00
	Obras e Instalações				6.500,00	6.500,00
	4.4.90.51				6.500,00	6.500,00
	Obras e Instalações				6.500,00	6.500,00
10 301 22 1.77	Manutenção e Conservação da Praça Saúde do Idoso			3.993,00	3.993,00	3.993,00
	Obras e Instalações				3.993,00	3.993,00
	4.4.90.51				3.993,00	3.993,00
	Obras e Instalações				3.993,00	3.993,00


Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

**Município de Ouro Velho**

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB

CNPJ: 08.872.459/0001-97 <http://ourovelho.pb.gov.br/>

Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES

Chave de autenticação: 1693-7837-520

Página

17 / 19

Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 22 1.78	Material de Consumo			1.331,00		1.331,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.331,00		1.331,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.331,00		1.331,00
3.3.90.39	Manutenção e Conservação de Unidades Básicas de Saúde			8.651,50		8.651,50
3.3.90.30	Material de Consumo			1.996,50		1.996,50
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.331,00		1.331,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.331,00		1.331,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.996,50		1.996,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.996,50		1.996,50
10 301 22 1.88	Convênio Construção de Unidade Básica de Saúde			200.000,00		200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
10 301 22 1.92	Convênio Construção de Academia da Saúde			174.000,00		174.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			174.000,00		174.000,00
10 301 22 2.72	Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica			223.170,00		223.170,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			223.170,00		223.170,00
10 301 22 2.75	Programa de Saúde Bucal			251.500,00		251.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			90.000,00		90.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			108.000,00		108.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00		30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			9.100,00		9.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			14.400,00		14.400,00
10 301 22 2.76	Manutenção do PAB			2.400.724,00		2.400.724,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			710.000,00		710.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			345.824,00		345.824,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			250.000,00		250.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			70.500,00		70.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo			480.000,00		480.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			35.000,00		35.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			70.000,00		70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			375.000,00		375.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			52.200,00		52.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			12.200,00		12.200,00
10 301 22 2.79	Contribuição ao Consórcio de Saúde do Cariri - CISCO			250.000,00		250.000,00
3.3.71.41	Contribuições			250.000,00		250.000,00
10 301 22 2.87	Manutenção do Programa Agentes Comunitários Saúde - PACS			337.262,00		337.262,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			55.000,00		55.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			264.000,00		264.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			7.062,00		7.062,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.600,00		5.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.600,00		5.600,00
10 301 22 2.88	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF			152.200,00		152.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			140.000,00		140.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.300,00		2.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo			3.300,00		3.300,00

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 22 2.110	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.300,00	3.300,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.300,00	3.300,00
	Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família				111.000,00	111.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				85.000,00	85.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				4.000,00	4.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00
10 301 22 2.112	Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola				14.800,00	14.800,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				3.300,00	3.300,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.300,00	2.300,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.300,00	2.300,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.300,00	2.300,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.300,00	2.300,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				2.300,00	2.300,00
10 301 22 2.118	Manutenção das Atividades da Academia da Saúde				17.700,00	17.700,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				6.500,00	6.500,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.800,00	2.800,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.800,00	2.800,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.800,00	2.800,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				2.800,00	2.800,00
10 301 22 2.139	Manutenção da Praça da Saúde dos Idosos				7.900,00	7.900,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.300,00	3.300,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.300,00	2.300,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.300,00	2.300,00
10 301 22 2.142	Manutenção do Programa Previne Brasil				21.296,00	21.296,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				3.993,00	3.993,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.993,00	3.993,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.662,00	2.662,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.662,00	2.662,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.662,00	2.662,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				2.662,00	2.662,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				2.662,00	2.662,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			118.508,00	1.579.910,00	1.698.418,00
10 302 22	Saúde para todos			118.508,00	1.579.910,00	1.698.418,00
10 302 22 1.32	Reequipagem do Posto de Saúde Municipal			26.000,00	26.000,00	26.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			26.000,00	26.000,00	26.000,00
10 302 22 1.106	Convênio Aquisição de veículo para transporte do TFD - Governo do Estado			92.508,00	92.508,00	92.508,00
	Equipamentos e Material Permanente			92.508,00	92.508,00	92.508,00
10 302 22 2.78	Capacitação de Recursos Humanos Fundo Municipal de Saúde			3.300,00	3.300,00	3.300,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.300,00	3.300,00	3.300,00
10 302 22 2.97	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde			1.510.610,00	1.510.610,00	1.510.610,00
	Contratação por Tempo Determinado			221.500,00	221.500,00	221.500,00

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

**Município de Ouro Velho**Praça Cad. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97<http://ourovelho.pb.gov.br/>Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES
Chave de autenticação: 1693-7837-520Página
19 / 19**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				306.500,00	306.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				567.610,00	567.610,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				161.000,00	161.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				241.000,00	241.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				13.000,00	13.000,00
10 302 22 2.143	TFD - Tratamento Fora do Domicílio				66.000,00	66.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				40.000,00	40.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				170.000,00	170.000,00
10 304 22	Saúde para todos				170.000,00	170.000,00
10 304 22 2.74	Piso Fixo de Vigilância Sanitária e Promoção de Saúde - PFVPS				170.000,00	170.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				75.000,00	75.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.600,00	20.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				14.400,00	14.400,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				43.312,00	43.312,00
10 305 22	Saúde para todos				43.312,00	43.312,00
10 305 22 2.73	Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças				43.312,00	43.312,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.200,00	1.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.050,00	3.050,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.200,00	11.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				11.400,00	11.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.800,00	11.800,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.662,00	2.662,00
Total da unidade orçamentária		768.307,50	7.434.625,50	768.307,50	7.434.625,50	8.202.933,00
Total da unidade gestora		768.307,50	7.434.625,50	768.307,50	7.434.625,50	8.202.933,00
TOTAL GERAL		1.850.059,50	27.806.468,60	7.000.771,90	27.806.468,60	36.657.300,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito



Município de Ouro Velho

Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB

CNPJ: 06.872.459/0001-97 <http://ourovelho.pb.gov.br/>

Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES

Chave de autenticação: 1868-3440-422


Página

1 / 3

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	1.656.000,00		1.656.000,00
1 31	Ação Legislativa	1.656.000,00		1.656.000,00
1 31 2	Gestão Administrativa do Legislativo Municipal	1.656.000,00		1.656.000,00
4	Administração	6.268.468,10	20.000,00	6.288.468,10
4 122	Administração Geral	6.051.768,10	20.000,00	6.071.768,10
4 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	6.051.768,10	20.000,00	6.071.768,10
4 123	Administração Financeira	9.100,00		9.100,00
4 123 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	9.100,00		9.100,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	2.600,00		2.600,00
4 128 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	2.600,00		2.600,00
4 131	Comunicação Social	205.000,00		205.000,00
4 131 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	205.000,00		205.000,00
8	Assistência Social	1.186.050,00	740.000,00	1.926.050,00
8 122	Administração Geral	895.250,00	133.450,00	1.028.700,00
8 122 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	715.500,00		715.500,00
8 122 19	Assistência Social Geral	179.750,00	133.450,00	313.200,00
8 241	Assistência ao Idoso	25.300,00		25.300,00
8 241 19	Assistência Social Geral	25.300,00		25.300,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	48.200,00		48.200,00
8 243 19	Assistência Social Geral	48.200,00		48.200,00
8 244	Assistência Comunitária	190.000,00	52.000,00	242.000,00
8 244 19	Assistência Social Geral	190.000,00	52.000,00	242.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais	27.300,00	554.550,00	581.850,00
8 245 19	Assistência Social Geral	27.300,00	554.550,00	581.850,00
9	Previdência Social	75.000,00		75.000,00
9 271	Previdência Básica	75.000,00		75.000,00
9 271 19	Assistência Social Geral	75.000,00		75.000,00
10	Saúde	4.006.425,00	4.196.508,00	8.202.933,00
10 122	Administração Geral	8.800,00		8.800,00
10 122 22	Saúde para todos	8.800,00		8.800,00
10 301	Atenção Básica	2.801.013,00	3.481.390,00	6.282.403,00
10 301 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	1.845.051,50		1.845.051,50
10 301 22	Saúde para todos	955.961,50	3.481.390,00	4.437.351,50
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.193.300,00	505.118,00	1.698.418,00
10 302 22	Saúde para todos	1.193.300,00	505.118,00	1.698.418,00
10 304	Vigilância Sanitária	170.000,00	170.000,00	340.000,00
10 304 22	Saúde para todos	170.000,00	170.000,00	340.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	3.312,00	40.000,00	43.312,00
10 305 22	Saúde para todos	3.312,00	40.000,00	43.312,00
12	Educação	2.272.184,03	7.910.062,11	10.182.246,14
12 306	Alimentação e Nutrição	110.000,00	85.000,00	195.000,00
12 306 11	Educação de Qualidade para Todos	110.000,00	85.000,00	195.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.981.184,03	5.216.270,23	7.197.454,26
12 361 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	1.631.825,00		1.631.825,00
12 361 11	Educação de Qualidade para Todos	349.359,03	5.216.270,23	5.565.629,26
12 364	Ensino Superior	75.000,00		75.000,00
12 364 11	Educação de Qualidade para Todos	75.000,00		75.000,00
12 365	Educação Infantil	98.000,00	2.598.791,88	2.696.791,88
12 365 11	Educação de Qualidade para Todos	98.000,00	2.598.791,88	2.696.791,88


Augusto Santa Cruz Valadares
 Prefeito
 Ouro Velho - PB



Município de Ouro Velho

Praca Cal. Sergio Bantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97

http://ourovelho.pb.gov.br/

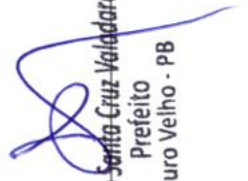
Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES
Chave de autenticação: 1868-3440-422

Página
2 / 3

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 366	Educação de Jovens e Adultos		10.000,00	10.000,00
12 366 11	Educação de Qualidade para Todos		10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial	8.000,00		8.000,00
12 367 11	Educação de Qualidade para Todos	8.000,00		8.000,00
13	Cultura	1.634.700,00		1.634.700,00
13 392	Difusão Cultural	1.634.700,00		1.634.700,00
13 392 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	296.000,00		296.000,00
13 392 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes	1.338.700,00		1.338.700,00
15	Urbanismo	282.100,00	564.626,67	846.726,67
15 451	Infra-Estrutura Urbana	165.100,00	564.626,67	729.726,67
15 451 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	20.000,00		20.000,00
15 451 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	145.100,00	564.626,67	709.726,67
15 452	Serviços Urbanos	117.000,00		117.000,00
15 452 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	17.000,00		17.000,00
15 452 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	100.000,00		100.000,00
16	Habituação	16.500,00		16.500,00
16 482	Habituação Urbana	16.500,00		16.500,00
16 482 19	Assistência Social Geral	16.500,00		16.500,00
17	Saneamento	205.000,00		205.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	205.000,00		205.000,00
17 512 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	205.000,00		205.000,00
18	Gestão Ambiental	91.787,79	938.856,00	1.030.643,79
18 542	Controle Ambiental	14.000,00		14.000,00
18 542 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	14.000,00		14.000,00
18 544	Recursos Hídricos	77.787,79	938.856,00	1.016.643,79
18 544 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	55.000,00		55.000,00
18 544 222	Agua de Qualidade para Todos	22.787,79	938.856,00	961.643,79
20	Agricultura	385.500,00	1.359.572,80	1.745.072,80
20 605	Abastecimento	291.000,00		291.000,00
20 605 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	291.000,00		291.000,00
20 606	Extensão Rural	38.500,00		38.500,00
20 606 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	38.500,00		38.500,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	56.000,00	1.359.572,80	1.415.572,80
20 608 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	46.000,00	1.259.572,80	1.305.572,80
20 608 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	10.000,00	100.000,00	110.000,00
26	Transporte	156.000,00		156.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	156.000,00		156.000,00
26 782 20	Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural	156.000,00		156.000,00
27	Desporto e Lazer	341.900,00	500.000,00	841.900,00
27 812	Desporto Comunitário	87.200,00		87.200,00
27 812 4	Gestão Administrativa do Poder Executivo	87.200,00		87.200,00
27 812 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes	254.700,00	500.000,00	754.700,00
27 813	Lazer	254.700,00		254.700,00
27 813 17	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes	254.700,00		254.700,00
28	Encargos Especiais	1.392.000,00		1.392.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	840.000,00		840.000,00
28 843 9	Encargos Especiais do Município	840.000,00		840.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	552.000,00		552.000,00


Augusto Santos Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28 846 9	Encargos Especiais do Município	552.000,00		552.000,00
99	Reserva de Contingência	458.059,50		458.059,50
99 999	Reserva de Contingência	458.059,50		458.059,50
99 999 9999	Reserva de Contingência	458.059,50		458.059,50
Total		20.427.674,42	16.229.625,58	36.657.300,00
TOTAL GERAL		20.427.674,42	16.229.625,58	36.657.300,00

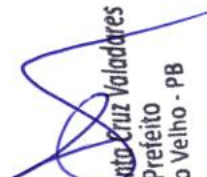
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho.



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito

**Município de Ouro Velho**Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
<http://ourovelho.pb.gov.br/>
CNPJ: 08.872.459/0001-97Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES
Chave de autenticação: 1883-4499-518Página
1 / 5**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025						
Orgão	Unidade Orcamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000	- CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO	1.656.000,00			575.000,00	
1001	- CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO	1.656.000,00			575.000,00	
2000	- CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO				1.302.479,50	
2001	- CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - GAB DO PREFEITO				1.302.479,50	
3000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1.018.600,00	
3001	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1.018.600,00	
4000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				2.062.933,60	
4001	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				2.062.933,60	
8000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				1.124.455,00	
8001	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				1.124.455,00	
9000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO				1.124.455,00	
9001	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO				1.124.455,00	
10000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL				205.000,00	
10001	- SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL				205.000,00	
	Total	1.656.000,00			6.288.468,10	



Augusto Santo Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

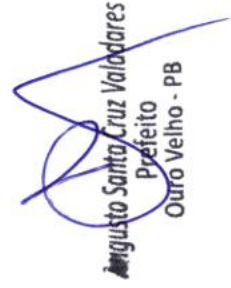
Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Unidade Orçamentária					
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			1.926.050,00	75.000,00	
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			1.017.550,00	75.000,00	
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VELHO			746.300,00		
7003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			162.200,00		
21000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO					8.202.933,00
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO					8.202.933,00
Total			1.926.050,00	75.000,00	8.202.933,00



Augusto Santos Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
Unidade Orçamentária					
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10.182.246,14			
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.882.246,14			
5002 - FUNDEB		5.300.000,00			
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			1.634.700,00		846.726,67
8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			1.634.700,00		846.726,67
11000 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS					
11001 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS					
Total		10.182.246,14	1.634.700,00		846.726,67



Augusto Sarito Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025				
	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Unidade Orçamentária					
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	16.500,00				
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	16.500,00				
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		205.000,00	14.000,00		
8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		205.000,00	14.000,00		
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO			1.016.643,79		1.745.072,80
9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO			1.016.643,79		1.745.072,80
Total	16.500,00	205.000,00	1.030.643,79		1.745.072,80


Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025					Total
		Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total	
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO						1.656.000,00	
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO						1.656.000,00	
2000 - CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO						575.000,00	
2001 - CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - GAB DO PREFEITO						575.000,00	
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						1.302.479,50	
3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						1.302.479,50	
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				1.392.000,00		2.410.600,00	
4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				1.392.000,00		2.410.600,00	
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			500.000,00			10.682.246,14	
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			500.000,00			5.382.246,14	
5002 - FUNDEB						5.300.000,00	
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						2.017.550,00	
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						1.109.050,00	
7002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VELHO						746.300,00	
7003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						162.200,00	
8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		156.000,00				3.284.660,27	
8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		156.000,00				3.284.660,27	
9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO						3.886.171,59	
9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO						3.886.171,59	
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL						205.000,00	
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL						205.000,00	
11000 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS			341.900,00			1.976.600,00	
11001 - DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS			341.900,00			1.976.600,00	
99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA					458.059,50	458.059,50	
99999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					458.059,50	458.059,50	
21000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VELHO						8.202.933,00	
21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VELHO						8.202.933,00	
Total		156.000,00	841.900,00	1.392.000,00	458.059,50	36.657.300,00	

Resumo

36.657.300,00
36.657.300,00

Total das Funções
TOTAL GERAL

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho



Augusto Santa Cruz Valadares
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS ANTERIORES

CÓDIGO	TÍTULO	Arrecadada 2020	Arrecadada 2021	Arrecadada 2022	Arrecadada Jan/Jun/2023	META 2024
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.317.748,08	19.094.004,15	29.069.809,99	13.757.237,99	34.282.800,00
1	RECEITAS CORRENTES	14.643.029,49	17.279.751,95	21.994.281,28	10.724.845,90	28.262.800,00
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	222.796,12	468.367,08	411.073,56	146.731,46	571.200,00
1.1.1.	IMPOSTOS	155.655,84	396.662,70	336.438,47	146.053,46	564.200,00
1.1.1.8	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DO ESTADO/MUNICÍPIO	100.932,34	291.239,67	183.988,39	21.491,79	338.000,00
1.1.1.8.01.1.1	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	8.418,04	7.725,92	8.898,71	3.465,41	15.000,00
1.1.1.8.01.1.3	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA IPTU	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.1	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	90.179,30	283.353,75	174.849,68	17.726,38	320.000,00
1.1.1.8.01.4.1	IMPOSTO S/ A TRANSMISSÃO DE BENS INTER VIVOS - ITBI	2.335,00	160,00	240,00	300,00	3.000,00
1.1.1.8.02	IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	54.723,50	105.423,03	152.450,08	124.561,67	226.200,00
1.1.1.8.02.3.1	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	54.723,50	105.423,03	152.450,08	124.561,67	226.200,00
1.1.1.9	OUTROS IMPOSTOS	-	-	-	-	-
1.1.1.9.01.1.4	Dívida Ativa/Multas e Juros	-	-	-	-	-
1.1.2	TAXAS	4.565,50	765,00	549,00	678,00	7.000,00
1.2.4	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ILUMINAÇÃO PÚBLICA	62.574,78	70.939,38	74.086,09	39.228,72	90.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	16.807,02	111.245,19	825.452,22	489.706,00	108.000,00
1.6.1.0.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.367.349,98	19.329.735,91	23.942.930,24	11.808.320,58	31.760.800,00
1.7.1	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.367.349,98	19.307.314,39	23.942.930,24	11.808.320,58	31.660.800,00
1.7.1.8	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.689.085,77	14.829.888,72	18.295.821,07	8.830.534,71	23.717.800,00
1.7.1.8.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.711.043,69	14.818.737,40	18.150.029,77	8.829.779,13	23.617.800,00
1.7.1.8.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM	9.095.818,29	12.163.607,95	15.304.624,67	7.798.162,75	19.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1	COTA-PARTE DO ITR	1.224,02	1.083,57	1.020,99	304,25	3.000,00
1.7.1.8.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	134.246,56	217.199,24	339.135,89	147.242,11	400.000,00
1.7.1.8.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	2.103.052,54	2.231.594,12	2.144.791,22	721.425,84	3.574.800,00
1.7.1.8.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	245.356,10	85.493,75	224.313,22	86.847,86	320.000,00
1.7.1.8.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	131.346,18	119.758,77	136.143,78	75.796,32	320.000,00
1.7.1.8.06	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	978.042,08	11.151,32	145.791,30	755,58	100.000,00
1.7.2.8	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.657.616,92	1.992.606,65	2.064.025,11	1.041.222,71	2.743.000,00

Augusto Sônia Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS ANTERIORES

1.7.2.8.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	1.600.327,21	1.973.936,03	2.017.627,83	1.030.189,64	2.683.000,00
1.7.2.8.01.1.1	PARTICIPAÇÃO NO ICMS	1.559.810,18	1.922.154,47	1.958.998,81	994.402,29	2.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1	PARTICIPAÇÃO NO IPVA	39.518,48	50.404,02	57.394,09	35.324,48	75.000,00
1.7.2.8.01.3.1	PARTICIPAÇÃO NO IPI	998,55	1.377,54	1.234,93	462,87	8.000,00
1.7.2.8.01.9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	57.289,71	18.670,62	46.397,28	11.033,07	60.000,00
1.7.3.8.0.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS					
1.7.5.8	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.020.647,29	2.484.819,02	3.583.084,06	1.936.563,16	5.200.000,00
1.7.5.8.01.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.020.647,29	2.484.819,02	3.583.084,06	1.936.563,16	5.200.000,00
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		22.421,52			100.000,00
1.9.1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.195,21	12.622,00	20.438,24	6.590,00	70.000,00
2	RECITAS DE CAPITAL	1.674.718,59	1.814.252,20	7.075.528,71	3.032.392,09	6.020.000,00
2.1.1.9	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
2.1.1.9.00.1.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS		91.200,00			20.000,00
2.2.1.3.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		91.200,00			10.000,00
2.2.2.0.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					10.000,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.674.718,59	1.723.052,20	7.075.528,71	3.032.392,09	6.000.000,00
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA					
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	- 1.989.118,84	- 2.642.218,23	- 3.205.612,98	- 1.765.730,86	- 4.337.200,00
9721.00.00	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB					
9721.00.00	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 1.989.118,84	- 2.642.218,23	- 3.205.612,98	- 1.765.730,86	- 4.337.200,00

FONTE: BALANÇOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO (EM ARQUIVO NA SECRETARIA DE FINANÇAS E SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAIBA)


 Augusto Saad Cruz Valadares
 Prefeito

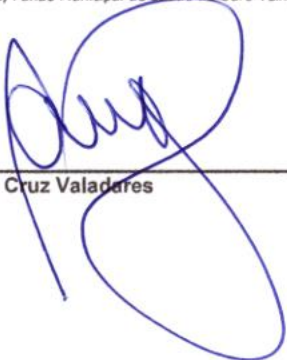
**Município de Ouro Velho**Praça Cel. Sérgio Dantas, 55 - Centro - 58.560-000 - Ouro Velho/ PB
CNPJ: 08.872.459/0001-97 <http://ourovelho.pb.gov.br/>Usuário: JOAO GUILHERME GUEDES
Chave de autenticação: 8537-2141-21Página
1 / 1**Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo**

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

Natureza da Receita	Receitas		Despesas	
	Fonte de Recursos		Função	Valor
	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados		
Receitas Correntes				
Receita Tributária	1.442.500,00		Legislativa	1.656.000,00
Receita de Contribuições	100.000,00		Administração	6.288.468,10
Receita Patrimonial	270.000,00	230.000,00	Assistência Social	1.926.050,00
Transferências Correntes	22.971.000,00	9.990.000,00	Previdência Social	75.000,00
Outras Receitas Correntes	70.000,00		Saúde	8.202.933,00
Total das Receitas Correntes	24.853.500,00	10.220.000,00	Educação	10.182.246,14
Dedução	-4.436.200,00		Cultura	1.634.700,00
Total	20.417.300,00	10.220.000,00	Urbanismo	846.726,67
Receitas de Capital			Habitação	16.500,00
Alienação de Bens		20.000,00	Saneamento	205.000,00
Transferência de Capital	10.374,42	5.989.625,58	Gestão Ambiental	1.030.643,79
Total das Receitas de Capital	10.374,42	6.009.625,58	Agricultura	1.745.072,80
Total	10.374,42	6.009.625,58	Transporte	156.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentári			Desporto e Lazer	841.900,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamen			Encargos Especiais	1.392.000,00
Total			Reserva de Contingência	458.059,50
Receitas de Capital Intra-Orçamentári				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamen				
Total				
Total por Fonte	20.427.674,42	16.229.625,58		
Total Geral		36.657.300,00		36.657.300,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Ouro Velho, Prefeitura Municipal de Ouro Velho, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho



 Augusto Santa Cruz Valadares
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO		
ORÇAMENTO 2025		
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS MÍNIMOS COM EDUCAÇÃO		
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS		
RUBRICAS	VALOR R\$	
1.1.1-IMPOSTOS	1.437.500,00	
1.7.1.8.01.2.1-COTA PARTE DO FPM	19.500.000,00	
1.7.1.8.01.5.1-COTA PARTE DO ITR	3.000,00	
1.7.1.8.06.1.1-TRANSFERÊNCIA ICMS DESONERAÇÃO LEI 87/96	-	
1.7.2.8.01.1.1-COTA PARTE DO ICMS ESTADO	2.600.000,00	
1.7.2.8.01.2.1-COTA PARTE DO IPVA	75.000,00	
1.7.2.8.01.3.1-COTA PARTE DO IPI	3.000,00	
A-TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA GASTO COM EDUCAÇÃO	23.618.500,00	
B-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (25% DE A)	5.904.625,00	
C-VALORES DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (20%)	4.436.200,00	
D-VALOR PREVISTO NA FONTE "1111-Recêita de Impostos e Transferências de Impotos - Educação"	2.086.900,00	
(E = C + D) TOTAL CONSIDERADO PARA EFEITOS DE ATENDIMENTO DO LIMITE MÍNIMO	6.523.100,00	
(F = E - B) SUPERÁVIT ENTRE VALOR MÍNIMO A APLICAR E VALOR TOTAL PREVISTO	618.475,00	
(G = E/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO =====>	27,62	

Augusto Santa Cruz Valadares
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO	
ORÇAMENTO 2025	
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS MÍNIMOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE	
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS	
RUBRICAS	VALOR R\$
1.1.1-IMPOSTOS	1.437.500,00
1.7.1.8.01.2.1-COTA PARTE DO FPM	18.500.000,00
1.7.1.8.01.5.1-COTA PARTE DO ITR	3.000,00
1.7.1.8.06.1.1-TRANSFERÊNCIA ICMS DESONERAÇÃO LEI 87/96	-
1.7.2.8.01.1.1-COTA PARTE DO ICMS ESTADO	2.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1-COTA PARTE DO IPVA	75.000,00
1.7.2.8.01.3.1-COTA PARTE DO IPI	3.000,00
A-TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA GASTO COM EDUCAÇÃO	22.618.500,00
B-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM SAÚDE (15% DE A)	3.392.775,00
C-VALOR PREVISTO NA FONTE "1211-Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde"	4.006.873,50
(D = C - B) SUPERÁVIT ENTRE VALOR MÍNIMO A APLICAR E VALOR TOTAL PREVISTO	614.098,50
(E = C/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO =====>	17,72

No valor da Cota do FPM está sendo deduzido o valor de R\$ 1.000.000,00 que é a previsão do somatório das Cotas 1% em Julho e Dezembro que não fazem parte da base cálculo para gastos com saúde.

Augusto Santa Cruz Valadares
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO	
ORÇAMENTO 2025	
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DO FUNDEB COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
FUNDE 70%	
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS	
RUBRICAS	VALOR R\$
1.3.2.1.00.1.1.56 - RENDIMENTOS FUNDEB	100.000,00
1.7.1.8.09.1.1 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PARA O FUNDEB	800.000,00
1.7.5.8.01.1.1 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.400.000,00
A - BASE CÁLCULO - RECEITAS DO FUNDEB	5.300.000,00
B - APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (70% DE A)	3.710.000,00
PREVISÃO DE GASTOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
2.26 - FUNDEB - Magistério 70%	3.115.000,00
2.90 - Manutenção Pré-Escolar Municipal - Fundeb 70%	90.000,00
2.123-Manutenção de Creche Educação Infantil - Fundeb 70%	260.000,00
2.145-Manutenção das ações Educação Infantil VAAT - Fundeb 70%	245.000,00
C = GASTOS COM PESSOAL PARA EFEITOS DE CÁLCULO	3.710.000,00
(D = C/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO =====>	70,00

Augusto Santa Cruz Valadares
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO		
ORÇAMENTO 2025		
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS COM DESPESA DE PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
PODER EXECUTIVO		
RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS		
RUBRICAS		VALOR R\$
1 - RECEITAS CORRENTES		30.637.300,00
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-	4.337.200,00
A = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		26.300.100,00
B - VALOR MÁXIMO DE GASTOS COM PESSOAL (54% DA RCL)		14.202.054,00
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO		
C - GRUPO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.710.960,00
(-) SETENÇAS JUDICIAIS	-	265.000,00
(-) DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.300,00
(-) PESSOAL DA CÂMARA	-	1.125.000,00
D = GASTOS COM PESSOAL PARA EFEITOS DE CÁLCULO		13.318.660,00
(E = D/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO =====>		
		50,64


 Augusto Santa Cruz Valadares
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - PB		
ORÇAMENTO 2025		
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE COM AS METAS FISCAIS DA LDO		
Metas Fiscais	Valores da LDO (R\$)	Valores Previstos no PLOA (R\$)
Receitas Totais	36.657.300,00	36.657.300,00
Receitas Primárias	36.137.300,00	36.037.300,00
Despesas Totais	36.657.300,00	36.657.300,00
Despesas Primárias	35.917.300,00	35.817.300,00
Metas de Resultado Primário	220.000,00	220.000,00


Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 647, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI ORDINÁRIA Nº 647, de 02 de novembro de 2024

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e demais diplomas legais, submete a apreciação do Poder Legislativo o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I
Seção Única
Da Abrangência

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município de Ouro Velho para o exercício financeiro de 2025 e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos e institutos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 36.657.300,00 (Trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto em demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante de demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

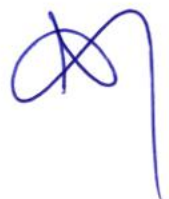
Art. 5º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita, é fixada por função, Poderes e Órgãos, em R\$ 36.657.300,00 (Trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais) e desdobrada em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 26.453.317,00 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezessete reais).

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de 10.203.983,00 (Dez milhões, duzentos e três mil, novecentos e oitenta e três reais).

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Sub-funções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos respectivos anexos desta Lei,



consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, nos anexos específicos desta Lei.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a trinta e cinco por cento da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º O limite autorizado no art. 8º não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações;

II - Atender despesas vinculadas a convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

Seção V

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000, obedecidas às normas do Banco Central do Brasil e Resoluções do Senado Federal.

II - Contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

CAPÍTULO III

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.11. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art.12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

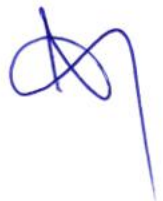
Art. 14º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, através de Decreto, os valores constantes desta Lei em 2025 para as rubricas de receitas estimadas e as dotações das despesas fixadas mediante aplicação do índice de variação de preços, IGP-M ou outro índice que venha a ser adotado pelo Governo Federal.

Art. 15. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2025.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de novembro de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito



Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:DF239CB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/12/2024. Edição 3757
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/12/2024 às 10:38:23 foi protocolizado o documento sob o N° 132368/24 da subcategoria LOA - Lei Orçamentária Anual , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ouro Velho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Augusto Santa Cruz Valadares.

Número da Lei/Ano: 647/2024

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 35.0%

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 36.657.300,00

Data e Aprovação: 02/11/2024

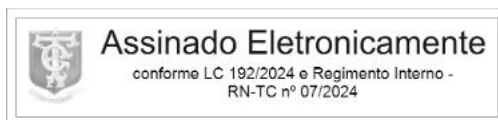
Data de Publicação: 02/11/2024

Autorização para contratação de operações de crédito: R\$ 36.657.300,00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	cacd440549ef37c9157ea4d6891330c1
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	a2db2f5865cb3c318c3c214e0d6f5678
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	9e4f7cc9968920d04ada089670304e2c
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Sim	9e4f7cc9968920d04ada089670304e2c
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Sim	9e4f7cc9968920d04ada089670304e2c
6) Outros Anexos	Sim	cacd440549ef37c9157ea4d6891330c1

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB